



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefone (0\*\*74)3661-4161

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, representada por seu Presidente, Vereador **JAMISON PINHEIRO MEIRA** – CPF 758.791.905-87.

**CONTRATADO:** CAMILE NOVAIS DE FREITAS MOREIRA BRITO – Pessoa Física, maior, RG nº 21.056.695-73 – SSP/BA, CPF nº 035.692.485-85, NIT 13977873627, residente e domiciliada na rua Profº. Carlos Santos, 312 – Xique-Xique, Bahia.

### CONTRATAM ENTRE SI SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS CONFORME AS SEGUINTE CLAÚSULAS

- a) Os serviços referem-se à ornamentação da mesa do Plenário da Câmara Municipal, para a Sessão Solene em homenagem ao dia Internacional da Mulher, que se realizará no dia 11 de março de 2021;
- b) O prazo estabelecido para execução do serviço será no dia 11 de Março de 2021;
- c) O valor contratual do serviço é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), do qual serão descontados 5% de imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, contribuição previdenciária e outras obrigações tributárias cabíveis;
- d) O pagamento contratual será feito em até 15 (quinze) dias, após a conclusão do serviço.
- e) A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta da dotação orçamentária **2003-3390.36**;
- f) Este contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por ambas as partes nos seguintes casos:


I – descumprimento de qualquer das cláusulas;

II – transferências de obrigações aqui contratadas, parcial ou total, a terceiros, sem expressa autorização e concordância por escrito de ambas as partes;

Fica eleito o Fórum de Xique-Xique para dirimir dúvidas na execução do presente contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se por si ou por seus sucessores, a qualquer título, cumprirem o presente Contrato e, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Xique-Xique, Bahia, em 08 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome: Alexandra Ribeiro da Silva Sousa  
CPF: 919.097.165-53  
R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA

\_\_\_\_\_  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome: Everaldo Simplicio Pereira  
CPF: 688.640.435-00  
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefone (0\*\*74)3661-4161

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, representada por seu Presidente, Vereador **JAMISON PINHEIRO MEIRA** – CPF 758.791.905-87.

**CONTRATADO:** CAMILE NOVAIS DE FREITAS MOREIRA BRITO – Pessoa Física, maior, RG nº 21.056.695-73 – SSP/BA, CPF nº 035.692.485-85, NIT 13977873627, residente e domiciliada na rua Profº. Carlos Santos, 312 – Xique-Xique, Bahia.

### ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Mesa Plenário voil	Un.	1	60,00	60,00
2	Arranjo de flores	Un.	3	30,00	90,00
3	Mesa da recepção	Un.	1	40,00	40,00
				<b>Total</b>	<b>190,00</b>

Xique-Xique/Bahia, em 08 de Março de 2021.

Contratante

Testemunha

Nome: Alexandra Ribeiro da Silva Sousa  
CPF: 919.097.165-53  
R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA

Contratado

Testemunha

Nome: Everaldo Simplício Pereira  
CPF: 688.640.435-00  
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefone (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br).

## PARECER JURÍDICO

*O Contrato nº 008/2021 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.*

*Xique-Xique, Bahia, em 08 de Março de 2021.*

**José Jorge Peregrino de Carvalho**  
**OAB-BA nº 8340**  
**Assessor Jurídico**





ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 008/2021, que tem como objetivo a contratação dos serviços de ornamentação da mesa do Plenário da Câmara Municipal, para a Sessão Solene em homenagem ao dia Internacional da Mulher, que se realizará no dia 11 de março de 2021, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Pessoa Física Contratada:** CAMILE NOVAIS DE FREITAS MOREIRA BRITO

**Contrato:** 008/2021

**Processo Administrativo:** 036/2021

**Dispensa de Licitação:** 030/2021

**Valor Global:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

**Forma de Pagamento:** 15 dias após a realização do objeto contratual.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 08 à 11 de março de 2021.

**Xique-Xique, Bahia, em 08 de março de 2021.**

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMILE NOVAIS DE FREITAS MOREIRA BRITO**  
**CPF: 035.692.485-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:53 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **08A8.FAA8.2760.26BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210783377

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 035.692.485-85

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMILE NOVAIS DE FREITAS MOREIRA BRITO

CPF: 035.692.485-85

Certidão n°: 7066366/2021

Expedição: 24/02/2021, às 11:17:19

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILE NOVAIS DE FREITAS MOREIRA BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **035.692.485-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.